

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 423, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera Enila Taiomara de Carvalho, do cargo temporário, de Professora de Educação Infantil.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 8823 de 22.8.2017,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ENILA TAIOMARA DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 8.711.823-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 050.201.819-43 e CTPS nº 1.370.481 - Série 001-0/PR, do cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (22.8.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1017 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ANTONELLY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2016, para preenchimento de cargos vagos de Servente Escolar do Quadro permanente do Município de Ibaíti – Paraná, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, Paço Municipal Antônio Rocha da Silveira, localizado à Praça dos Três Poderes nº 23, centro, nesta cidade, a fim de serem encaminhados a exames clínicos de saúde, os quais precedem à contratação.

O **NÃO COMPARECIMENTO**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** automática do candidato, conforme relação a seguir:

SERVENTE ESCOLAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	0029601043	EDNO MAZZUCO DE FREITAS	29º
2	0142701043	VANDA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA	30º
3	0064501043	CELSO JOSÉ DA SILVA	32º
4	00201043	MAGNA APARECIDS A FERNANDES MANTOVANE	33º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (22/08/2017).

ANTONELLY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 423, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera Enila Taiomara de Carvalho, do cargo temporário, de Professora de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELLY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 8823 de 22.8.2017,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **ENILA TAIOMARA DE CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 8.711.823-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 050.201.819-43 e CTPS nº 1.370.481 - Série 001-0/PR, do cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (22.8.2017).

ANTONELLY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente